

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

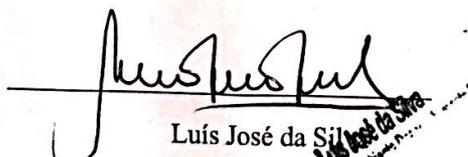
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

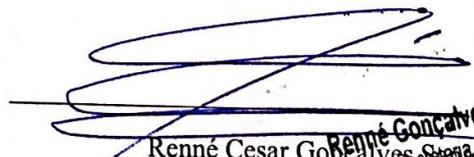
**Notificante:** Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Gravata

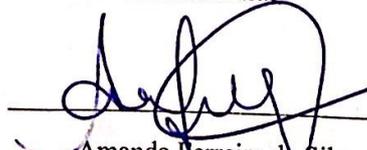
**Notificado:** Titulares das propriedades confrontantes ao NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO PORTA FLORADA II – SEGUNDA ETAPA.

**Prazo:** 30 dias

Fica pelo presente notificados (as) titulares das propriedades a quais são confrontante ao lado norte, sul e leste do NUIC PORTA FLORADA II, situado com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a rua Joaquim Sabino Coelho, medindo 95,00 m; oeste, com a Avenida José Mário Wanderley Gomes, medindo 538,00 m, 130,00 m e 171,00 m ao sul, rua projetada, medindo 131,00 m a leste, com a Avenida Maria Emília de Farias Neves, medindo 473,00 m, 130,00 m e 250,00 m, e demais **terceiros interessados** que o Município de Gravata, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, portador do CNPJ nº 11.049.830/0001-20, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata / PE, está instaurando o Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) nº 01/2021, ao qual se trata da segunda etapa da regularização, instaurada através do Decreto 031/2021 e pela Portaria nº 734/2021, do NUIC PORTA FLORADA II, **devendo os notificados**, ora proprietários das áreas confinantes situadas ao norte, sul e leste da área a ser regularizada, **apresentar** impugnação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, situada no endereço Rua Joaquim Souto, s/n, Nossa Senhora das Graças, no prazo de 30 (trinta) dias, caso houver alguma contestação nos dados apresentados, contado da data de publicação desta notificação, segundo previsão legal do artigo 31, § 5º e inciso I da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017. A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

  
Luis José da Silva  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

  
Renné Cesar Gonçalves  
Assessor da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

  
Amanda Ferreira da Silva  
Procuradora Municipal